

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC

PORTARIA GS Nº 160, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.005069/2026-00/ SEDUC/SIGED** e o **MEMO Nº 097/2026-DEGESC/SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

DISPENSAR da função de Diretor Escolar da **Escola Estadual Hermenegildo de Campos** (Tipologia III FGD-3), da Coordenadoria Distrital de Educação 01, no município de Manaus, o (a) servidor (a) **MARIA DO SOCORRO BEZERRA LOPES**, PROFESSOR PF20.LPL-IV, matrícula 023687-0A, a contar de 05/03/2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 20 de fevereiro de 2026.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 260899

PORTARIA GSEAC Nº 013, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.003059/2026-30/ SEDUC/SIGED** e o **MEMO. Nº 096/2026-DEGESC/SEDUC/SIGED;**

RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Secretário(a) Escolar da **Escola Estadual Terezinha Almeida da Silva** (Tipo II, FGS-6), da Coordenadoria Distrital de Educação 03, em Manaus, o(a) servidor (a) **MARIA ANGELA DA SILVA FERREIRA**, ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-II, matrícula 227351-9A, a contar de 16/01/2026.

II. DESIGNAR o(a) servidor (a) **RUIANE CRISTINE BARRETO ALVES**, ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III, matrícula 237609-1B, para exercer a referida função, a contar de 16/01/2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 20 de fevereiro de 2026.

EDILENE FERREIRA PINHEIRO

Secretária Executiva Adjunta da Capital

Protocolo 260901

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº. 53/2026

DATA DA ASSINATURA: 23.02.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **ALPHA CLEAN CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA.** **OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento indenizatório no valor de **R\$ 3.110.782,05** (três milhões, cento e dez mil, setecentos e oitenta e dois reais e cinco centavos) referentes aos serviços prestados, sem cobertura contratual, no período de **ABRIL de 2025**, de limpeza e conservação das áreas internas e externas, que atendeu as necessidades das Escolas Estaduais da Capital e Interior do Estado do Amazonas, conforme **Nota Fiscal de Serviços Eletrônica NFS-e 130**, emitida em 02.05.2025, atestada pelo servidor da GEAP/DEINFRA em 12.05.2025, em atendimento ao requerimento da empresa **ALPHA CLEAN**, Projeto Básico, **Parecer nº 172/2026-ASSJUR/SEDUC** e especificações da nota de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR: R\$ R\$ 3.110.782,05** (três milhões, cento e dez mil, setecentos e oitenta e dois reais e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.362.3283.2554.0001**; Natureza da Despesa: **33909299**; Fonte de Recurso: **1.500.1210.0000.0000**, tendo sido emitidas em **13.02.2026** a NE nº 0001139 no valor de **R\$ 3.110.782,05** (três milhões, cento e dez mil, setecentos e oitenta e dois reais e cinco centavos). **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101. 024006/2025-72.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA

Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 260938

PORTARIA GS Nº 165, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 220, de 31/10/2025, que institui o Sistema Nacional de Educação-SNE e dispõe, em seu Art. 12, que as comissões intergestores constituem instâncias permanentes de articulação, negociação e pactuação entre os gestores da educação de cada Estado e seus Municípios, bem como o disposto no Art. 63 da referida Lei, que determina a criação e instalação da Comissão Intergestores Bipartite da Educação-CIBE pelos respectivos Poderes Executivos, como instância de pactuação do SNE na esfera estadual;

CONSIDERANDO a Portaria GS nº 132, de 09/02/2026, publicada no Diário Oficial do Estado, de 10/02/2026, que institui a Comissão Intergestores Bipartite da Educação do Estado do Amazonas-CIBE/AM como instância permanente de pactuação e governança no âmbito do Sistema Nacional de Educação-SNE, vinculada à Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC/AM;

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 009/2026-ESCGE/SEDUC/SIGED,** **RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR os membros para compor a Comissão Intergestores Bipartite da Educação do Estado do Amazonas-CIBE/AM, a ser presidida pelo (a) Secretário (a) de Estado de Educação e Desporto Escolar, em conformidade com a estrutura paritária estabelecida no Art. 3º da Portaria GS nº 132, de 09/02/2026, publicada no Diário Oficial do Estado, de 10/02/2026, ficando a composição paritária assim constituída:

I - REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR-SEDUC:

Arlete Ferreira Mendonça - presidente;
Ana Maria Araújo de Freitas - suplente;
Kácia Neto de Oliveira - titular;
Nilton Carlos da Silva Teixeira - suplente;
Ana Cristina dos Santos Bentes - titular;
Geysse Couto Jacqueminout - suplente;
Ariane Coelho dos Santos - titular;
Aldenilse Araújo da Silva - suplente;
Mailson Rafael dos Santos Ferreira - titular;
Kátia Regina Menezes Mendes - suplente;
Maria Aparecida Oliveira de Carvalho - titular;
Marco Antônio de Souza Mendes - suplente.

II - REPRESENTANTES DOS MUNICÍPIOS, INDICADOS PELA UNIÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO - UNIDIME/ SECCIONAL AMAZONAS:

Marcus Lúcio de Sousa - Secretário Municipal de Educação de Tefé - titular;
Ady Souza Tolentino - Secretário Municipal de Educação de Presidente Figueiredo - suplente;
Vanessa Raquel Silvestre Miglioranza - Secretária Municipal de Educação de Itacoatiara - titular;
Ródino Zanes Fonseca - Secretário Municipal de Educação de Urucurituba - suplente;
Isaac Gadelha Maia - Secretário Municipal de Educação de Boa Vista do Ramos - titular;
Maria Anileide Ferreira da Costa - Secretária Municipal de Educação de Caapiranga - suplente;
Lélia Mendes de França - Secretária Municipal de Educação de Urucará - titular;
Maria Luiza Souto - Secretária Municipal de Educação de Manaquiri - suplente;
Alcione Silva da Silva - Secretária Municipal de Educação de Novo Aripuanã - titular;
Manuel Lopes da Silva - Secretário Municipal de Educação de Anamá - suplente.

III - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA CAPITAL:

Antônio Dalmir Bezerra Salazar - Subsecretário Municipal de Educação - titular;
Arone do Nascimento Bentes - Subsecretário Municipal de Gestão Educacional - suplente.

IV - SECRETARIA EXECUTIVA:

Giselle de Oliveira Leite - titular.

Parágrafo Único - A CIBE/AM reunir-se-á, mediante convocação prévia de sua presidência, para deliberar sobre diretrizes, ações entre os entes federados e deliberar sobre as competências estabelecidas na Lei Complementar nº 220/2025.

Art. 2º - O exercício da função de membro da CIBE/AM não será remunerado, sendo considerado de relevante interesse público;

Art. 3º - Caberá à CIBE/AM por meio da sua presidência, dirimir quaisquer dúvidas surgidas na aplicação desta Portaria;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.